



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Aprovar a criação de Comissão Temporária para analisar a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU e indicar a sua composição. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0069.6.7/2017

Aprova a criação de Comissão Temporária para analisar a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU e indicar a sua composição.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 19 de setembro de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcelos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício da competência e prerrogativa que trata o inciso XLI, do art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando a Lei Federal n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que “Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.”;

Considerando a Resolução nº 128, de 16 de dezembro de 2016, do CAU/BR, que “Institui o procedimento para a realização de desagravo público no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).”;

Considerando a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU;

Considerando Memorando do Assessor da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, que encaminha o expediente protocolado no SICCAU sob nº 553486/2017;

Considerando o Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 95/2017, de 4 de setembro de 2017; e

Considerando a proposta da Presidência de criação de Comissão Temporária para analisar a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU, bem como indicar a sua composição;

DELIBEROU:

1. Por aprovar a criação de Comissão Temporária para analisar a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU.
2. Por aprovar a sua composição, ficando assim composta pelos conselheiros:
 - Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos
 - Julio César De Marco
 - Paulo Henrique Silva de Souza


Página 1 de 3



3. Por nomear o Arquiteto e Urbanista Diogo Ubaldo Braga como Assessor da Comissão.
4. Por aprovar a realização de reunião no dia 2 de outubro de 2017, no período da manhã, na Sede do Conselho.
5. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

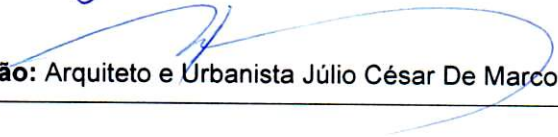
Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, João Antônio Valle Diniz, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências na votação** dos conselheiros Cláudio de Melo Rocha e Júlio Guerra Torres

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017.


Arquiteto e Urbanista Júlio César De Marco
Vice-presidente do CAU/MG

**Folha de Votação**

| Conselheiros Estaduais | | | Votação | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|------------------------|------------------------|---|
| | | | Sim (a favor) | Não (contra) | Abstenção | Ausência na votação | Ausência na reunião | |
| 1 | Ana Paula Costa Andrade | TITULAR | X | | | | | |
| 2 | Cláudio de Melo Rocha | TITULAR | | | | X | | |
| 3 | Dennison Caldeira Rocha | TITULAR | X | | | | | |
| 4 | Elizabeth Sales de Carvalho | SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR | X | | | | | |
| 5 | João Antônio Valle Diniz | SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR | X | | | | | |
| 6 | Júlio César De Marco | TITULAR | - | - | - | - | - | - |
| 7 | Júlio Guerra Torres | TITULAR | | | | X | | |
| 8 | Letícia Soares de Miranda | TITULAR | X | | | | | |
| 9 | Luiz Cláudio Duarte de Oliveira | TITULAR | X | | | | | |
| 10 | Marieta Cardoso Maciel | TITULAR | X | | | | | |
| 11 | Marília Palhares Machado | TITULAR | X | | | | | |
| 12 | Mauro Santoro Campello | TITULAR | X | | | | | |
| 13 | Paulo Henrique Silva de Souza | TITULAR | X | | | | | |
| 14 | Roberto Pereira Andrade | TITULAR | X | | | | | |
| 15 | Rose Meire Romano | TITULAR | X | | | | | |
| 16 | Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo | TITULAR | - | - | - | - | - | - |
| 17 | Vera Therezinha de A. de O. Santos | TITULAR | X | | | | | |

Histórico da votação:**Reunião:** 69ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 19/09/2017**Matéria em votação:** 6.7. Proposta de Deliberação Plenária que aprova a criação de Comissão Temporária para analisar a solicitação de Desagravo Público apresentada por profissional devidamente registrado no CAU, bem como indicar a sua composição.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (15)**Ocorrências:****Secretária da Sessão:**  Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Arquiteto e Urbanista Júlio César De Marco